



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: PLAYGROUND E PAISAGISMO. SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTOS DE PISO E PAVIMENTAÇÃO.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

1.1. A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de implantação de um equipamento de lazer moderno, seguro e de alta durabilidade na Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti, por meio da aquisição, transporte e instalação de um playground temático em formato de barco, fabricado em fibra de vidro, com acessórios e estrutura completa. Este investimento visa oferecer à população, especialmente às crianças, um espaço de convivência e recreação que estimule atividades ao ar livre, a socialização e o desenvolvimento psicomotor, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

1.2. Entre as opções de playgrounds temáticos disponíveis no mercado — como aviões, helicópteros e trens — optou-se pelo modelo em formato de barco por ser o que melhor se conecta à identidade e às características geográficas do município, em razão da proximidade com o Lago de Salto Caxias. Essa escolha proporciona uma maior integração do equipamento com o contexto local, permitindo que a temática náutica desperte nas crianças e visitantes o sentimento de pertencimento, valorizando os recursos naturais e a vocação turística da região.

1.3. O “Playground Bombordo da Alegria” alia estética, inovação e funcionalidade, oferecendo uma experiência lúdica diferenciada que estimula a imaginação infantil, reforça a relação da comunidade com o ambiente aquático e incentiva o aprendizado por



meio da brincadeira. A ambientação temática, somada aos brinquedos integrados, amplia as possibilidades de interação social e atividade física, promovendo benefícios à saúde e ao desenvolvimento integral das crianças.

1.4. O equipamento será fabricado em fibra de vidro de alta resistência, material reconhecido pela durabilidade, resistência às intempéries e baixa necessidade de manutenção, o que representa economia e sustentabilidade a médio e longo prazo. Todos os elementos seguem padrões técnicos de segurança e qualidade, incluindo estruturas metálicas tratadas, pintura automotiva e design projetado para minimizar riscos, em conformidade com as normas vigentes.

1.5. Assim, a contratação justifica-se pela relevância social e simbólica do projeto, pela adequação do tema à realidade local e pelo impacto positivo esperado na vida da comunidade. A instalação deste playground na Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti representará não apenas um investimento em infraestrutura urbana e lazer, mas também um reforço à identidade cultural e turística de Três Barras do Paraná, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a valorização do espaço público e a integração com o patrimônio natural da região.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

2.1. A estimativa de quantidades contempla a aquisição de **01 (uma) unidade** de playground temático em formato de barco, incluindo todos os acessórios, transporte e instalação na Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti, conforme o Termo de Referência, quantidade considerada suficiente para atender o espaço disponível na praça, dado o porte do equipamento e sua capacidade de concentrar diversas atividades recreativas em um único conjunto, otimizando recursos e garantindo atendimento pleno ao público-alvo, conforme tabela a seguir:

LOTE 01: PLAYGROUND - BARCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Playground Temático – Formato de Barco , fabricado em fibra de vidro em formato real de barco, peça única,	UNID	1	249.116,31	249.116,31



medidas mínimas: 9,00 m de comprimento, 2,30 m de largura. <u>Proa</u> com no mínimo 2,60 m de altura e <u>Popa</u> no mínimo 3,00 m de altura, contendo <u>três mastros</u> com cruz de malta. <u>Acesso interno por porta no costado</u>, com piso em madeira de lei colorida (medidas mínimas: 3,35 m de comprimento e 1,30 m de largura). <u>Escada interna</u> para acessar a proa, em fibra de vidro com no mínimo 06 degraus antiderrapantes e corrimão em aço carbono. <u>Passarela no bombordo</u> em aço carbono e chapa antiderrapante (medida mínima: 3,32 m de comprimento) interligando proa e popa, com proteção lateral. <u>Escorregador duplo</u> no bombordo em fibra de vidro (medidas mínimas: 2,60 m de comprimento e 0,93 m de largura) com acesso pelo convés. <u>Proa</u> com área de circulação protegida por corrimão em aço carbono (medidas mínimas: 2,50 m de comprimento e 2,30 m de largura). <u>Escorregador caracol</u> em fibra de vidro (medida mínima: 1,70 m de área). <u>Popa</u> com área de circulação (medidas mínimas: 2,60 m de comprimento e 2,30 m de largura), com proteção lateral. <u>Tobogã lateral</u> composto por duas curvas de 90°C e um tubo reto em polietileno, com ponteira de polietileno facilitando a saída da criança. <u>Convés superior</u> com cabine do capitão com assento em fibra de vidro, volante em aço carbono (Ø mínimo: 0,82 m) e jogo da velha. <u>Acesso lateral</u> em formato de escalada (medidas mínimas: 0,60 m de largura e 1,50 m de comprimento) fabricado em madeira, dando acesso ao convés superior e proteção lateral com suporte para apoio, fabricado em aço carbono facilitando o acesso. <u>Cabine de embarcação</u> composta por: <u>Escada</u> de no mínimo 09 degraus (aço carbono e madeira de lei); <u>Torre</u> com cobertura piramidal (medidas mínimas: 1,10 m de largura x 1,10 m de comprimento); <u>Passarela</u> (medidas mínimas: 1,30 m de comprimento e 0,68 m de largura), ligando a torre ao convés superior. Acessórios adicionais inclusos: 01 <u>Balanço duplo</u> (tubo de aço industrial, mínimo 2" de diâmetro e mínimo 2 mm de espessura, desmontável, composto por quatro pés, 02 forquilha de junção, 01						
---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

suporte de cadeiras e no mínimo 02 cadeiras suspensas por correntes galvanizadas, com assentos e encostos em ferro, pintura eletrostática). 01 <u>Escalador tubular</u>: (medidas mínimas: 3 m de altura x 1 m de largura), estrutura em tubo de aço industrial de no mínimo 2 mm de espessura, sendo que o tubo central de no mínimo, 3" polegadas e os tubos laterais de no mínimo 1" polegada, brinquedo compacto, pintura eletrostática. 01 <u>Gangorra âncora</u>: fabricado em aço carbono, capacidade para duas crianças. 01 <u>Gira-gira</u>: fabricado em aço carbono de no mínimo 1" de diâmetro x mínimo 2 mm de espessura e mínimo 3" de diâmetro x 3,65 mm de espessura, com capacidade mínima até 4 crianças. 01 <u>Balanco em formato de jet ski</u>: fabricado em fibra de vidro, medindo 1,70 m de comprimento e 70 cm de largura. Capacidade para duas crianças. 01 <u>Gangorra dupla</u>: em aço carbono de ½ x 2 x 2mm com tratamento na superfície para recebimento da pintura eletrostática a pó, com cantos e arestas arredondados. Transporte e Instalação: O valor inclui o <u>transporte completo</u> do playground e de todos os acessórios, com acondicionamento seguro e adequado, até o local de instalação indicado pela Administração Pública, bem como a <u>instalação completa</u> do equipamento, contemplando a montagem integral de todas as peças, fixações e ancoragens necessárias, conforme especificações técnicas do fabricante, garantindo o perfeito funcionamento, a segurança dos usuários e a conformidade com as normas vigentes. Detalhes de Fabricação: Fabricado com materiais de alta resistência, anticorrosão, pintura automotiva e estrutura metálica tratada, garantindo durabilidade, segurança e resistência às intempéries, adequado para uso externo em praças e áreas públicas. Garantida contra defeitos de fabricação e montagem de 12 meses.				
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 249.116,31

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

3.1. Com base nos documentos anexos, a pesquisa de preços para a aquisição do playground temático foi realizada a partir de quatro referências válidas, sendo dois valores obtidos por meio de orçamentos formais junto a fornecedores especializados e dois valores provenientes de Atas de Registro de Preços consolidadas de outros entes



públicos. A partir desses dados, será utilizada a média aritmética simples como valor máximo estimado da licitação, assegurando que o processo seja conduzido com transparência, observando os princípios da economicidade e da competitividade, em conformidade com o disposto no Artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A previsão para início da aquisição do playground temático em formato de barco será imediatamente após a assinatura do contrato, considerando que o presente processo licitatório está sendo formalmente iniciado neste momento e seguirá seu trâmite normal, observando todas as etapas previstas na legislação vigente, de modo a garantir a contratação regular e a execução do objeto dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

6. ANEXOS

- a)** Estudo Técnico Preliminar
- b)** Projetos de Instalação;
- c)** Croqui de localização;
- d)** Memorial Descritivo;
- e)** Planilha de Serviços;
- f)** Tabela de Cotações / Orçamentos e
- g)** Matrícula do Terreno.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos